

PORTARIA N.º 17.920, DE 28/12/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença para Tratamento de
Saúde:

Nome	Matr.	Período	Processo
Lizete das Neves Vieira	3018	08/01/2022 a 03/11/2022	9986/21
Patricia Bandeira Coelho	22210	05/01/2022 a 03/07/2022	13412/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal